



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



MEMORANDO INTERNO

De: Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Para: Setor de Licitações, Compras, Patrimônio e Almoxarifado

Assunto: Solicitação

Data: 05/03/2025

OBJETO RESUMIDO	ANEXOS
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de chaveiro e fornecimento de chaves, reposição, conserto ou troca de chaves, com fornecimento de mão de obra e todo material necessário.	1- Memorandos Internos 2- Estudo Técnico Preliminar 3- Relação dos Itens 4- Termo de Referência
TIPO DE OBJETO	FORMA DE EXECUÇÃO / FORNECIMENTO
Prestação de Serviço	Prestação de Serviço Fracionado por Item
MODALIDADE	TIPO DE LICITAÇÃO
Dispensa	Dispensa
FUNDAMENTO	
Lei Federal nº 14.133/2021 Decreto Municipal nº 4.815/2023	
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	
O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.	
PRAZO DE EXECUÇÃO / FORNECIMENTO	
O prazo para fornecimento dos produtos licitados será de até 24 (vinte e quatro) horas após a apresentação da Ordem de Fornecimento emitida pelo setor requisitante.	
DOS RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO	
O contrato será fiscalizado pelos responsáveis indicados pela Portaria nº 002/2025.	

Marília Duarte Lopes Sáber

Secretaria Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

- Informações Gerais

Área solicitante: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Servidor Responsável: Marília Duarte Lopes Sáber

Fundamentação Legal: Art. 18 INC. I LEI Nº 14.133/2021 e ART. 13 DO DECRETO MUNICIPAL 4.815/2023

Descrição da necessidade da contratação:

1 - Problema a ser resolvido e solução através da aquisição:

A contratação de serviços de chaveiro para a Prefeitura Municipal de Borda da Mata pode resolver uma série de problemas relacionados à segurança e manutenção dos acessos aos prédios e instalações municipais. Alguns dos principais problemas que podem ser resolvidos incluem:

1. **Perda de chaves:** Em casos de perda de chaves de portas ou cofres importantes, o chaveiro pode providenciar a substituição das chaves ou até mesmo a troca das fechaduras, garantindo que o acesso seja restaurado de maneira segura.
2. **Quebra ou desgaste de fechaduras:** Fechaduras que não funcionam corretamente podem ser substituídas ou reparadas por profissionais de chaveiro, evitando o risco de acesso não autorizado ou bloqueio de portas essenciais para o funcionamento da Prefeitura.
3. **Chaves duplicadas e controle de acessos:** Os serviços de chaveiro podem ajudar na criação de um sistema de controle de chaves, oferecendo duplicação de chaves de maneira controlada para funcionários autorizados e, se necessário, fornecendo chaves mestras para facilitar o acesso por parte de autoridades competentes.
4. **Instalação de sistemas de segurança:** O chaveiro pode instalar sistemas de segurança, como fechaduras eletrônicas, sistemas de controle de acesso (cartões ou biometria) ou até mesmo cadeados reforçados, para melhorar a segurança das dependências públicas e evitar roubos ou invasões.
5. **Ajustes e manutenção periódica:** Manutenção preventiva de fechaduras e sistemas de segurança para garantir que estejam sempre em bom estado de funcionamento, prevenindo problemas futuros.
6. **Abertura de portas trancadas:** Em casos de emergência, como a tranca de portas que impeçam o acesso a setores importantes da Prefeitura, os chaveiros podem realizar a abertura rápida e sem danos, garantindo que as operações administrativas não sejam afetadas.

Esses serviços ajudam a manter a segurança dos bens públicos e a boa administração das



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



dependências da Prefeitura, além de oferecer soluções rápidas e eficientes para situações imprevistas.

2 – Previsão no Plano de Contratações Anual:

2.1. Tendo em vista que o Plano de Contratações Anuais ainda não é obrigatório por força do art. 12, parágrafo único do Decreto Municipal nº 4.815/2023, a previsão da presente contratação não foi prevista, pois não há PCA elaborado para este exercício.

3 – Requisitos da Contratação:

3.1. Critérios da Aceitabilidade da proposta:

3.1.1. Só serão aceitos os objetos/serviços que estiverem de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada a devida fiscalização dos responsáveis pelo setor requisitante.

4 – Quantidades:

O quantitativo estimado da contratação para atendimento das necessidades está descrito conforme demonstrado na tabela abaixo:

ITEM	CÓDIGO	QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO/PRODUTO
1	26606 5436	500	Unidade	Confecção de cópias de chaves de portas (inclusive portas e divisórias).
2	26607 5436	50	Unidade	Confecção de cópias de chaves de gavetas, armários, arquivos, quadro de avisos, cadeados.
3	26608 5436	20	Unidade	Confecção de cópias de chaves de automóveis (comum).
4	26609 5436	10	Unidade	Confecção de cópias de chaves codificadas de automóveis.
5	26610 5436	50	Serviço	Abertura de fechaduras de portas (inclusive portas e divisórias).
6	26611 5436	50	Serviço	Abertura de fechaduras de gavetas, armários, quadro de avisos e arquivos
7	26613 5436	20	Serviço	Abertura de automóveis
8	26614 5436	30	Serviço	Fornecimento e troca de tambor de fechaduras de portas (inclusive de portas e divisórias) com fornecimento de 2(duas) cópias de chaves.
9	26615 5436	30	Serviço	Fornecimento e troca de tambor de fechaduras de gavetas, armários, quadro de avisos e arquivos com fornecimento de 2(duas) cópias



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



				de chaves.
10	26616 5436	20	Serviço	Troca de segredo de fechaduras de portas (inclusive de divisórias) com fornecimento de 2(duas) cópias de chaves
11	26617 5436	20	Serviço	Troca de segredo de fechaduras de gavetas, armários e arquivos, com fornecimento de 2(duas) cópias de chave.
12	26618 5436	50	Serviço	Conserto de fechaduras de portas (inclusive portas de divisórias).
13	26619 5436	50	Serviço	Conserto de fechaduras de gavetas, armários, quadro de avisos, arquivos.
14		30	Serviço	Abertura de cadeados.
15		50	Serviço	Fornecimento e troca de cadeados.

Prospecção de Soluções

5 – Estimativa do Valor e Publicidade do Orçamento:

5.1. Os valores estimados referentes aos itens constam em orçamento anexo, que fundamenta a estimativa de preços para a contratação.

6 - Descrição da solução como um todo:

6.1. No levantamento de mercado, a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de chaveiro e fornecimento de chaves, reposição, conserto ou troca de chaves, com fornecimento de mão de obra e todo material necessário é a única solução que atende esta demanda.

7 - Descrição do Restante da Solução:

7.1. Prazo da entrega dos produtos:

7.1.1. O prazo para entrega/prestação de serviços dos produtos deverá ser de 24 (vinte e quatro) horas a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelo setor requisitante.

7.2. Do local da entrega dos produtos:

7.2.1. O fornecimento/prestação de serviços poderão ser realizados em todo âmbito territorial do município de Borda da Mata, incluindo áreas rurais.

7.3. Condições de Recebimento:

7.3.1. Os produtos serão recebidos:

7.3.2. Provisoriamente no ato da entrega, para efeito de verificação da conformidade do material com a especificação;

7.3.3. Definitivamente, em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



8 – Justificativa para Parcelamento ou Adjudicação Conjunta:

8.1. A presente aquisição será realizada por menor valor.

9 - Contratações Correlatas ou Interdependentes:

9.1. A presente contratação não possui vínculo com outras contratações da pasta ou de outros órgãos desta administração.

10 – Demonstrativo dos Resultados Pretendidos:

10.1. Com a solução adotada, esta administração espera atender as demandas das unidades requisitantes produzindo assim uma maior qualidade do serviço prestado, bem como um melhor ambiente de trabalho aos servidores.

11 - Providências a Serem Adotadas para a Contratação e Execução:

11.1. Não se aplica nenhuma providência a ser adotada quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização para celebração da Ata de Registro de Preço de prestação de serviços de chaveiro e fornecimento de chaves, reposição, conserto ou troca de chaves, com fornecimento de mão de obra e todo material necessário..

Conclusão

12 - Justificativa em cumprimento ao art. 18, §2º da Lei Federal nº 14.133, de 2021

12.1. Os elementos opcionais que não foram contemplados neste estudo foram dispensados por não se adequarem ao caso concreto, conforme permissivo do art. 18, §2º da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

13 – Posicionamento Conclusivo:

13.1. Assim, entendemos que a aquisição em questão, desde que respeitados os critérios técnicos, definições e exigências neste ETP, é a solução adequada para a questão enfrentada pela administração pública no momento, sendo o gasto público empenhado nos moldes aqui descritos vantajoso para a administração municipal e, por consequência, aos administrados.

Borda da Mata, 05 de março de 2025

Marília Duarte Lopes Sáber

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

